

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 950, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

LEI Nº 950, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial profissional do magistério público da educação básica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
 FAÇO SABER que a câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 06,81 % (seis vírgula oitenta e um por cento) aos servidores públicos municipais efetivos, ocupantes do quadro do Magistério Público da Educação, em conformidade com o Piso Nacional de Salário do Magistério, passando os vencimentos a serem de acordo com o descrito no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de Março de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO – LEI Nº 950, DE 14 DE MARÇO DE 2018

TABELA DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PARA 2018

	Nível Médio	Graduação10%	Especialização10%	Mestrado20%	Doutorado30%
A (1 a 3 anos)	1.841,51	R\$ 2.025,66	R\$ 2.228,23	R\$ 2.673,87	R\$ 3.208,65
B (4 a 6 anos)	1.896,76	R\$ 2.086,43	R\$ 2.295,07	R\$ 2.754,09	R\$ 3.304,91
C (7 a 9 anos)	1.953,66	R\$ 2.149,02	R\$ 2.363,93	R\$ 2.836,71	R\$ 3.404,05
D (10 a 12 anos)	2.012,27	R\$ 2.213,49	R\$ 2.434,84	R\$ 2.921,81	R\$ 3.506,18
E (13 a 15 anos)	2.072,64	R\$ 2.279,90	R\$ 2.507,89	R\$ 3.009,47	R\$ 3.611,36
F (16 a 18 anos)	2.134,81	R\$ 2.348,30	R\$ 2.583,13	R\$ 3.099,75	R\$ 3.719,70
G (19 a 21 anos)	2.198,86	R\$ 2.418,75	R\$ 2.660,62	R\$ 3.192,74	R\$ 3.831,29
H (22 a 24 anos)	2.264,83	R\$ 2.491,31	R\$ 2.740,44	R\$ 3.288,53	R\$ 3.946,23
I (25 a 27 anos)	2.332,77	R\$ 2.566,05	R\$ 2.822,65	R\$ 3.387,18	R\$ 4.064,62
J (28 a 30 anos)	2.402,75	R\$ 2.643,03	R\$ 2.907,33	R\$ 3.488,80	R\$ 4.186,56

PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO DECIDIDO PELO MEC PARA 2018	
Piso atual 40 h	Piso atual 30 h
R\$2.455,35	R\$ 1.841,51

Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de Março de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana de Souza Medeiros

Código Identificador:0E222F10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2018. Edição 1725
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>